

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
- CNPJ/MF: 04.368.865/0001-66
- Atividades: (i) explorar e prestar serviços de telecomunicações, de comunicações e serviços correlatos, com e sem fornecimento de materiais; (ii) estudar, planejar, projetar, implantar, operar e manter sistemas de telecomunicações, de comunicações e correlatos; (iii) prestar serviços de consultoria e de engenharia, bem como comercializar materiais e equipamentos, dentro de sua área de atuação; (iv) explorar e prestar serviços de valor adicionado relacionados ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação, recuperação de informações e quaisquer atividades conexas; (v) participar de associações e organizações de caráter técnico, científico e empresarial; e (vi) prestar serviços de consultoria, desenvolvimento, implementação e manutenção de soluções de software, infraestrutura, operação, atendimento e suporte a usuários (servicedesk), segurança e correlatos, no âmbito dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
- Série: Única
- Data de Emissão: 15/10/2015
- Data de Vencimento: 15/10/2024
- Banco Escriurador/Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN: CTEL11/ BRCPTMDBS006
- Coordenador Líder: Banco ABC Brasil S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados exclusivamente para implantação, ampliação e modernização de rede de telecomunicações, utilizando cabos ópticos e sistemas de transmissão digital, no estado do Paraná compreendendo:

(i) compra e instalação de infraestrutura de cabos ópticos; (ii) compra e instalação de equipamentos de rede; (iii) construção, ampliação e modernização de salas, equipamentos e sistemas para Gerência e Comando de Rede; (iv) compra e instalação de equipamentos para restabelecimento de rotas em casos de rompimento de cabos ópticos; e (v) implementação de redes de acesso (“Projeto”).

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 29/03/2016, foi aprovada a exclusão do parágrafo único do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, de forma a permitir que a Companhia se enquadre no previsto na Resolução Normativa Aneel nº 699/2016.

Em AGE*, realizada em 28/04/2016, foi aprovada a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de aumento do capital social da Companhia.

*Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com a AGO da Companhia.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

➔ **Atividade Principal:** 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM;

- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: estatal;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- Liquidez Geral: de 0,88 em 2015 para 0,41 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 4,00 em 2015 para 0,52 em 2016;
- Liquidez Seca: de 3,72 em 2015 para 0,47 em 2016;
- Giro do Ativo: de 0,35 em 2015 para 0,38 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 23,9% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também teve aumento de 68,2% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 44,7% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 4,7% de 2015 para 2016, e uma variação positiva no índice de endividamento de 35,5% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado: (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: IPCA/IBGE
- REMUNERAÇÃO*: 7,9633% a.a.

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Juros:

15/04/2016 – R\$ 349,901312

17/10/2016 – R\$ 424,254801

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 16.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 16.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **Resgate:** não houve;
- **Amortização:** não houve;
- **Conversão:** não aplicável;
- **Repactuação:** não aplicável;
- **Pagamento dos juros das debêntures realizados no período:** conforme item 4 acima;
- **Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** não houve.

6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Garantidora (COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL) obrigam-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros previstos no item 7.1, alínea “(ee)” da Escritura de Emissão. A observância dos mencionados índices aplica-se também à distribuição e/ou pagamento de dividendos e/ou de juros sobre o capital próprio, conforme previsto na alínea “(m)” da Escritura de Emissão.

Limites e Índices Financeiros

Dívida Líquida Consolidada / EBITDA Consolidado	≤ 3,5	2,88	Cumpriu
Índice de cobertura do serviço da dívida - Com Rolagem *	≥ 1,5	1,97	Cumpriu

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) Fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 13/05/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

13/05/2016 – R\$ 752,247399

14/11/2016 – R\$ 769,258700

(ii) Denominação da companhia ofertante: **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/05/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

16/05/2016 – R\$ 1.569,778700

(iii) Denominação da companhia ofertante: **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 13/07/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(iv) Denominação da companhia ofertante: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 30/10/2017;

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

31/10/2016 – R\$ 5.000,000000

Juros:

02/05/2016 – R\$ 724,027039

31/10/2016 – R\$ 741,309160

- (v) Denominação da companhia ofertante: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**
- Emissão: 2ª.
 - Valor da emissão: R\$ 500.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 50.000;
 - Espécie: quirografia, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 27/10/2019;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

- (vi) A Pentágono atua como Agente Fiduciário na 2ª Emissão de Notas Promissórias da COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.. Desta forma, informamos que o(s) respectivo(s) relatório(s) encontra(m)-se disponível(is) no site: <http://www.pentagonotrustee.com.br/>

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1
Balancos Patrimoniais

levantados em 31 de dezembro de 2016, de 2015 e em 1º de janeiro de 2015 (Balanço de Abertura)
em milhares de reais

ATIVO	NE nº	31.12.2016	31.12.2015	1º.01.2015
CIRCULANTE			Reapresentado (não auditado)	Reapresentado (não auditado)
Caixa e equivalentes de caixa	4	12.651	122.667	5.820
Cientes	5	45.948	27.329	34.640
Outros créditos		3.674	4.278	3.494
Estoques		9.003	12.784	17.684
Imposto de renda e contribuição social	6.1	12.536	10.260	226
Outros tributos a recuperar	6.3	5.608	3.768	3.464
Despesas antecipadas		51	51	58
		89.471	181.137	65.386
NÃO CIRCULANTE				
Cientes	5	41.374	32.331	30.042
Depósitos judiciais	7	10.815	7.775	5.499
Outros créditos		90	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.2.1	18.101	13.263	23.885
Outros tributos a recuperar	6.3	9.473	5.662	6.022
		79.853	59.031	65.448
Imobilizado	8	667.443	512.068	443.690
Intangível	9	19.743	18.320	15.927
		767.039	589.419	525.065
TOTAL DO ATIVO		856.510	770.556	590.451

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balancos Patrimoniais

levantados em 31 de dezembro de 2016, de 2015 e em 1º de janeiro de 2015 (Balanco de Abertura)
(continuação) em milhares de reais

PASSIVO	NE nº	31.12.2016	31.12.2015	1º.01.2015
CIRCULANTE			Reapresentado	Reapresentado
			(não auditado)	(não auditado)
Obrigações sociais e trabalhistas	10	21.159	20.105	20.189
Partes relacionadas	20	85.490	-	-
Fornecedores		15.752	11.062	19.733
Outras obrigações fiscais	6.3	9.483	3.900	6.731
Empréstimos e financiamentos	11.1	5.932	5.914	5.737
Debêntures	12	2.764	1.778	-
Dividendos a pagar		28.910	-	31.300
Benefícios pós-emprego	13.3	1.868	1.521	1.313
Outras contas a pagar		1.293	990	751
		172.651	45.270	85.754
NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	20	-	11.900	-
Outras obrigações fiscais	6.3	7.389	4.765	3.673
Empréstimos e financiamentos	11.1	16.094	21.624	27.431
Debêntures	12	171.420	160.380	-
Benefícios pós-emprego	13.3	30.313	19.849	50.277
Provisões para litígios	14.1.1	12.488	8.622	5.304
		237.704	227.140	86.685
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	15.1	316.098	304.198	240.398
Adiantamento para futuro aumento de capital - Afac		-	-	36.100
Ajustes de avaliação patrimonial		6.058	8.308	(16.876)
Reserva legal		17.612	14.754	12.022
Reserva de retenção de lucros		106.387	146.685	146.368
Dividendo adicional proposto	15.4	-	24.201	-
		446.155	498.146	418.012
TOTAL DO PASSIVO		856.510	770.556	590.451

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstrações de Resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015
em milhares de reais

	NE nº	31.12.2016	31.12.2015
			Reapresentado (não auditado)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16	323.339	272.727
Custos Operacionais	17	(168.501)	(141.189)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		154.838	131.538
Outras Receitas (Despesas) Operacionais			
Despesas com vendas	17	(27.679)	(13.199)
Despesas gerais e administrativas	17	(38.302)	(43.590)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	(7.366)	(5.900)
		(73.347)	(62.689)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS		81.491	68.849
Resultado Financeiro	18		
Receitas financeiras		13.489	5.939
Despesas financeiras		(23.100)	(6.459)
		(9.611)	(520)
LUCRO OPERACIONAL		71.880	68.329
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6.4		
Imposto de renda e contribuição social		(18.399)	(15.720)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		3.679	2.352
		(14.720)	(13.368)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		57.160	54.961

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e Acionistas da
Copel Telecomunicações S.A.
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Copel Telecomunicações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Copel Telecomunicações S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes da correção de erro descrita na nota 3.1, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 22 de março de 2016. Os ajustes descritos na nota explicativa 3.1 que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 2015 não foram examinados por nós, nem por outros auditores independentes. Não fomos contratados para examinar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2015 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre as demonstrações financeiras de 2015 tomadas em conjunto.

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 31 de março de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 F-PR

Fernando de Souza Leite
Contador
CRC nº 1 PR-050.422/O-3